



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
Casa João Olinto de Queiroz

Ata

Processo Administrativo nº 251125DV00004

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de licenças para uso de software de folha de pagamento e controle de combustíveis, destinados ao uso administrativo e interno da Câmara Municipal de Santo André - PB.

Santo André - PB, 08/01/2026



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
Casa João Olinto de Queiroz

Ata de Sessão de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00004/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de licenças para uso de software de folha de pagamento e controle de combustíveis, destinados ao uso administrativo e interno da Câmara Municipal de Santo André - PB.

DATA: 08 de Janeiro de 2026

LOCAL: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santo André- PB

1. Preâmbulo

No dia, hora e local acima mencionados, reuniu-se o Agente de Contratação junto à equipe de apoio, designada pela Portaria nº 01/2026, para proceder à análise das propostas de preços e da documentação de habilitação referente ao processo de contratação direta em epígrafe.

2. Credenciamento e Recebimento de Propostas

Registra-se a participação das seguintes empresas que enviaram propostas, sem critério de colocação:

1. **FR Soluções em Sistemas LTDA** – CNPJ: 54.399.960/0001-03

3. Análise das Propostas de Preços

Iniciada a sessão, procedeu-se à abertura e conferência das propostas comerciais. Após análise de conformidade com as especificações do Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência, bem como do respeito ao prazo limite estabelecido, o resultado foi o seguinte:

Licitante	Valor Total	Situação
-----------	-------------	----------



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
Casa João Olinto de Queiroz

FR Soluções em Sistemas LTDA	R\$: 17.658,00	Inabilitado: O licitante não apresentou nem um documento de habilitação, na forma do solicitado nos itens 2.1 e 3.1.3 do Aviso de Contratação Direta.
------------------------------	----------------	--

4. Análise da Habilitação

Não havendo licitantes habilitados, a licitação deverá ser considerada fracassada. :

- **Habilitação Jurídica:** N/A
- **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** N/A
- **Qualificação Econômico-Financeira:** N/A
- **Qualificação Técnica:** N/A

Observações: N/A

5. Deliberação e Adjudicação

Diante da ausência de licitantes habilitados, a licitação deverá ser considerada fracassada.

- Encaminhar o processo à autoridade superior para a adoção das medidas necessárias.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Santo André - PB, 08/01/2026.

Mateus Alves de Lima
Agente de Contratação